

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PLANO INTEGRADO DO PROJETO

PROJETO ELOGIO

Nº do Projeto:	2022-06-PE
Versão:	01
Autor:	Lucinda Sapucaia
Data:	14/02/2023





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Plano Integrado de Projeto - PIP

### 0. Controle do Documento

#### 0.1. Histórico de Revisões

Versão	Emissor	Razão para emissão	data
1.0	Lucinda Sapucaia	Versão inicial	14/02/2023

#### 0.2. Distribuição de Documentos

Cópias	Destinatário (e responsável pela disseminação na sua equipe)	Localização – setor, endereço
01	Marina Prata	Secretaria de Gestão de Pessoas
01	Lucinda Sapucaia	Secretaria de Gestão de Pessoas
01	Márcio Fernando Ribeiro	Secretaria de Gestão Estratégica

#### 0.3. Referências a outros Documentos

Ref.	Item Referenciado
1	Lei nº 8112/90 Resolução CNJ 240/2016 Resolução CNJ 207/2015 Ato TRT5 121/2020

#### 0.4. Controle de Acesso ao Documento

Não existe restrição de acesso ao Plano de Projeto.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Plano Integrado de Projeto - PIP

### 1. Introdução

#### 1.1. Propósito

O Plano Integrado do Projeto descreve em termos gerais o planejamento do projeto e aponta para documentos de gestão que o compõem. Será atualizado a cada necessidade e deve ser utilizado pela equipe como instrumento de trabalho na execução e controle do projeto.

#### 1.2. Glossário de Termos

PP – Proposta de Projeto;

TAP – Termo de Abertura do Projeto;

PIP – Plano Integrado do Projeto;

EP – Escritório de Projetos

SECOM - Secretaria de Comunicação Social;

SETIC - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

SGE – Secretaria de Gestão Estratégica;

SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas;

TRT5 – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

SIGEST - Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho;

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados;

*Stakeholders* - Partes interessadas no projeto



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Plano Integrado de Projeto - PIP

### 2. Escopo

#### 2.1. Justificativa do Projeto

##### **Observações baseadas na Pesquisa de Clima Organizacional e de Qualidade de Vida no Trabalho**

O clima organizacional é um indicador de satisfação dos membros de uma instituição em relação a diferentes aspectos da cultura ou realidade aparente da organização, tais como: políticas de Recursos Humanos, modelo de gestão, processo de comunicação, valorização profissional e identificação com o órgão.

Na Pesquisa de Clima Organizacional e de Qualidade de Vida no Trabalho aplicada no período de 27 de outubro de 2020 a 29 de janeiro de 2021, durante a pandemia da COVID-19, o tema relacionado à percepção do Crescimento, Reconhecimento e Valorização Profissional dentro do Tribunal, apresentou dois pontos considerados críticos (com avaliação satisfatória abaixo de 60%) e que se referem à percepção de reconhecimento recebido pela instituição e à percepção de oportunidade de crescimento dentro da Organização, área Judiciária.

“Percebo desta Instituição reconhecimento pela minha dedicação e empenho a ela direcionados” - 52,05%;

“Percebo a existência de oportunidades para crescer profissionalmente e isso me dá motivação para investir em minha carreira” 57,53%;

No histórico do levantamento realizado através da Pesquisa de Clima Organizacional e da Qualidade de Vida do TRT5, desde 2012, a resposta à pergunta: “Percebo desta Instituição reconhecimento pela minha dedicação e empenho a ela direcionados”, está em um patamar de satisfação entre 50 a 60% para o público respondente da área judiciária.

No entanto, a percepção do sentimento de valorização do trabalho realizado pelo superior imediato e colegas apresenta uma satisfação de 92%, sendo considerado um ponto forte no clima organizacional.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## **Plano Integrado de Projeto - PIP**

A satisfação quanto ao reconhecimento e valorização profissional da parte da chefia imediata e colegas é melhor avaliada junto ao público respondente da Pesquisa, situação favorecida pela oportunidade de comunicação direta e cotidiana.

Considerando a Área Administrativa, a resposta à pergunta “Percebo a existência de oportunidades para crescer profissionalmente e isso me dá motivação para investir em minha carreira”, houve concordância para 67,07%. Em relação à pesquisa de 2018, houve um crescimento na resposta de satisfação a esta questão, quando o índice era de 63%.

### **2.2. Objetivo geral**

A Resolução CNJ 240/2016 trata sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário e traz os seguintes princípios, além de outros elencados no artigo terceiro da Resolução, e que nós adotamos como objetivos gerais para este Projeto:

- Promover a valorização dos magistrados e servidores e de sua experiência, conhecimentos, habilidades e atitudes;
- Promover a cultura de valorização social do trabalho, como elemento indispensável à dignificação humana, ao desenvolvimento das organizações e aos fins constitucionais do Poder Judiciário.
- Considerando também que o art. 237 da Lei n. 8112/90 traz a possibilidade de que sejam instituídos incentivos funcionais, além daqueles já previstos no plano de carreira, tais como concessão de diplomas, condecorações e elogios.
- Público alvo: magistrados e servidores

### **2.3. Objetivos Específicos**

- Primar para que as condições de trabalho e as ações de valorização favoreçam a motivação, o comprometimento organizacional, a cooperação e a retenção de talentos;
- Reconhecer e valorizar a história institucional dos servidores ativos e aposentados, incentivando a sua participação em atividades da organização, inclusive mediante voluntariado;
- Melhorar o nível de satisfação interna.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## **Plano Integrado de Projeto - PIP**

### **2.4. Restrições**

1. A realização da ação prevista neste Projeto depende da adesão de magistrados e gestores, tendo em vista que exigirá olhar atento e acompanhamento das iniciativas dos servidores, que resultem na realização de elogio formal.

### **2.5. Premissas**

1. Aderência das áreas envolvidas para a implementação do Projeto (gestores e/ou magistrados envolvidos no projeto);
2. Ampla divulgação do Projeto;
3. A equipe operacional é composta por servidores qualificados para ações de qualidade de vida.

### **2.6. Abrangência**

Produtos:

- 1) Portaria de elogio funcional, assinada pela autoridade máxima do Tribunal e publicada, contendo critérios claros e objetivos, observando a Lei de Proteção Geral de Proteção de Dados;
- 2) Registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Critérios:

- efetividade;
- cooperação;
- compromisso com a Instituição;
- relacionamento com os colegas;
- capacidade de iniciativa;
- desenvolvimento profissional e humano;
- respeito à dignidade e à diversidade humana;
- inovação;
- desempenho e resultados alcançados;
- sustentabilidade;
- meritocracia;
- valorização das pessoas;
- profissionalismo.

7

PIPv1.0 (coloque identificação aqui- ver regras de documentação e versionamento)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## **Plano Integrado de Projeto - PIP**

Não faz parte desse projeto (não escopo):

- Remuneração do magistrado ou servidor pelo feito que gerou a portaria de elogio;
- Não se considera motivo para elogio de servidor a mera execução das atribuições e cumprimento dos deveres inerentes ao cargo ocupado;
- A concessão de benefícios em consequência do feito.

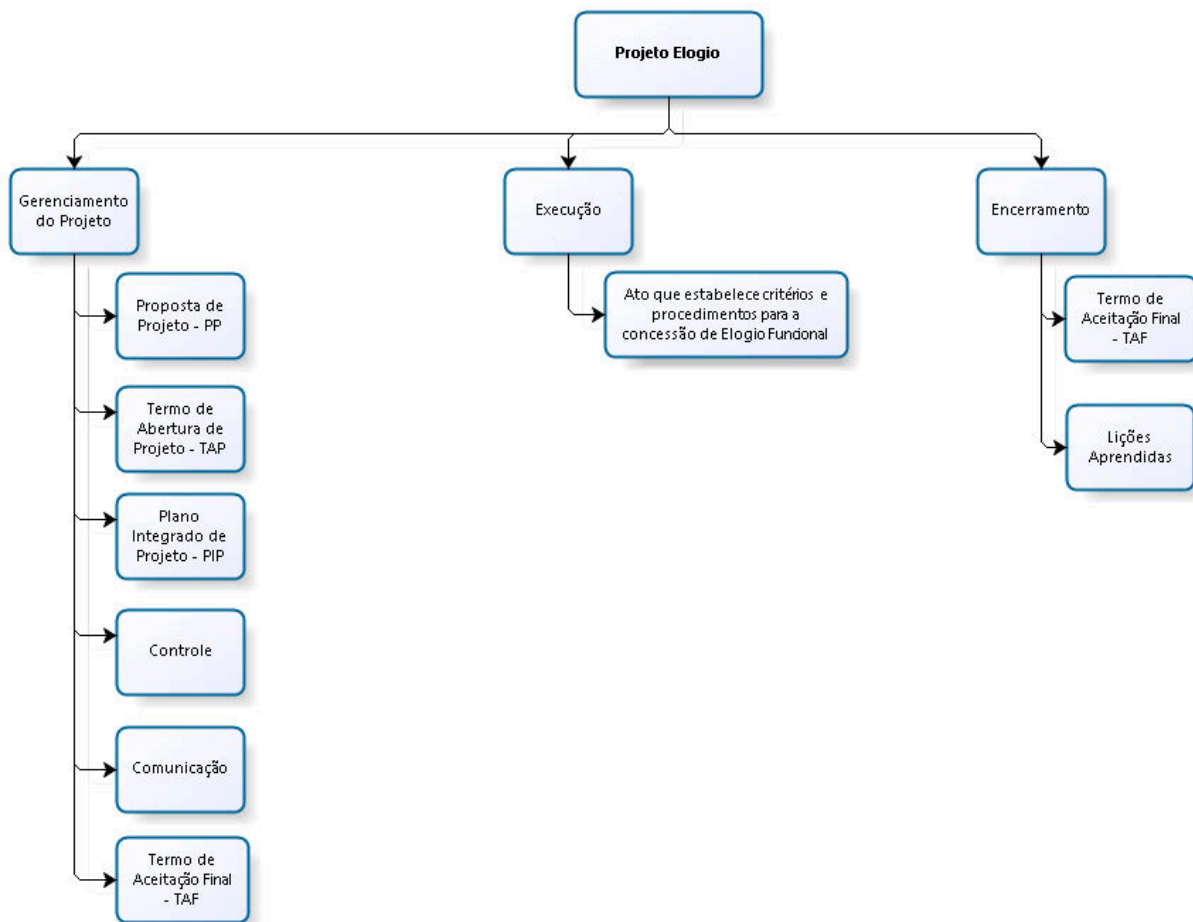




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Plano Integrado de Projeto - PIP

### 0. EAP – Estrutura Analítica do Projeto (ou WBS)



### 0. Dicionário da EAP – Estrutura Analítica do Projeto (ou WBS)

Item	Entrega	Descrição
1	Gerenciamento do Projeto	Formalização e execução do projeto, conforme planejamento ou o mais similar do que foi planejado inicialmente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Plano Integrado de Projeto - PIP

1.1	Proposta de Projeto - PP	Documento de apresentação do projeto, com indicação da justificativa, objetivos, recursos humanos e financeiros demandados.  Etapas: Elaborar PP; Aprovar/assinar PP.
1.2	Termo de abertura de projeto – TAP	Documento que autoriza formalmente o início do projeto.  Etapas: Elaborar TAP; Consolidar o TAP com o Escritório de Projetos do TRT5; Aprovar/assinar o TAP.
1.3	Plano de Integrado de Projeto – PIP	Documento que consolida todo o planejamento do projeto.  Etapas: Atualizar Premissas e Restrições; Preparar EAP, Cronograma, Matriz de responsabilidades, Lista de riscos, Matriz de comunicação, Elaborar PIP, Consolidar o PIP com o Escritório de Projetos do TRT5; Aprovar/assinar o PIP.
1.4	Monitoramento/Controle	Conjunto de ações que visam monitorar o andamento do projeto, analisar desvios e ajustar o desempenho do projeto.  Etapas: Realização de reuniões de acompanhamento.
1.5	Comunicação	Processos necessários para assegurar que as informações do projeto sejam geradas, coletadas, distribuídas, armazenadas, recuperadas e organizadas de maneira oportuna e apropriada.  Etapas: Divulgar projeto junto aos interessados; divulgar repositório das informações do projeto para as partes interessadas.  Etapas: Divulgar projeto junto aos interessados; divulgar repositório das informações do projeto para as partes interessadas.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Plano Integrado de Projeto - PIP

1.6	Termo de Aceitação Final - TAF	Documento utilizado para encerrar formalmente o projeto. Tem por finalidade homologar a entrega do serviço/produto, revisar os objetivos inicialmente pretendidos do projeto.  Etapas: Elaborar e encaminhar o Termo de Aceitação Final, consolidar lições aprendidas.
<b>2</b>	<b>Fase 2 - Execução do Projeto</b>	<b>Execução das tarefas planejadas</b>
2.1	Ato que estabelece critérios e procedimentos para a concessão de Elogio Funcional	Documento que consolida todas as informações, procedimentos e critérios para o reconhecimento do trabalho/projeto realizado por magistrado/servidor.  Etapas: Publicar no Diário Oficial, divulgar na intranet.
<b>3</b>	<b>Fase 3 - Encerramento do Projeto</b>	Aceitação final das entregas do projeto, incluindo o arquivamento da documentação e a comunicação aos responsáveis pela manutenção do projeto criado.  Etapas: Elaborar e encaminhar o Termo de aceitação final, consolidar lições aprendidas.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## **Plano Integrado de Projeto - PIP**

### **1. Descritivo do(s) Produto(s)**

A implantação do projeto Elogio tem o propósito de desenvolver o modelo de portaria de reconhecimento do trabalho desenvolvido e operacionalizar o projeto no âmbito do TRT da 5ª Região.

A portaria de elogio é o produto final do projeto e terá sua construção/elaboração baseada nos critérios da Lei nº 8112/90 abaixo listadas, Resolução CNJ 240/2016, Resolução CNJ 207/2015 e no Ato TRT5 121/2020. Haverá o registro do feito nos assentamentos funcionais do servidor.

A publicação da portaria do elogio deve seguir os critérios da LGPD (Lei nº 13.709/2018).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Plano Integrado de Projeto - PIP

### 2. Lista de Produtos

Item	Produtos
1	Portaria de elogio funcional, assinada pela autoridade máxima do Tribunal e publicada, contendo critérios claros e objetivos.
2	Registro nos assentamentos funcionais do servidor.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Plano Integrado de Projeto - PIP

### 3. Matriz de Responsabilidades

Área	Nome do Contato	Responsabilidades
Secretaria de Gestão de Pessoas	Marina Prata	<b>Patrocinadora do projeto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apoio na obtenção dos recursos necessários para a viabilização do projeto;</li><li>- Apoio político no uso das práticas e ferramentas a serem propostas pelo projeto;</li><li>- Garantir a disponibilidade dos recursos humanos e materiais necessários;</li><li>- Representar o projeto entre os postos da alta administração;</li><li>- Assumir a tomada de decisões finais;</li><li>- Informar ao gerente do projeto e equipe sobre mudanças na organização (estratégicas e ou políticas) capazes de afetar o projeto;</li><li>- Aceite final.</li></ul>
Secretaria de Gestão de Pessoas	Lucinda Sapucaia	<b>Gestora do projeto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Responsável por ser o principal interlocutor com a contratada;</li><li>- Entregar mensalmente relatórios de acompanhamento;</li><li>- Comparecer ou se fazer representado em todas as reuniões definidas com o cliente;</li><li>- Responsabilizar-se pelo cumprimento dos horários de trabalho e realização das atividades pela sua equipe;</li><li>- Reportar semanalmente situações de risco ao projeto, bem como evolução e resultados do projeto;</li><li>- Servidora responsável pelo gerenciamento do projeto, com dedicação em tempo integral sem prejuízo das suas atribuições na Secretaria de Gestão de Pessoas;</li></ul>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

### Plano Integrado de Projeto - PIP

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Responsável por ser o principal interlocutor;</li><li>- Comparecer ou se fazer representada em todas as reuniões;</li><li>- Responsabilizar-se pelo cumprimento dos horários de trabalho e realização das atividades pela sua equipe;</li><li>- Elaborar documentação do projeto;</li><li>- Planejar e controlar as ações do projeto e as variáveis (riscos, premissas, restrições, contingências e mudanças);</li><li>- Coordenar a execução das atividades e a distribuição dos recursos;</li><li>- Coordenar as reuniões.</li></ul>
Secretaria de Gestão de Pessoas	Daniela Mascarenhas	<b>Equipe de Projeto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atuar em conjunto com o Gestor do Projeto, contribuindo para auxiliar no planejamento, definição, execução das atividades, distribuição dos recursos e elaboração de documentos.</li></ul>
Secretaria de Comunicação Social	Josemar Arlego	<b>Equipe de Projeto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Prover a comunicação do projeto, contribuindo para definição das estratégias;</li><li>- Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto;</li><li>- Validar entregas relativas à sua área de atuação.</li></ul>
Secretaria de Gestão Estratégica	Márcio Fernando Ribeiro da Silva	<b>Supervisor do projeto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Prover orientação e perspectiva ao projeto;</li><li>- Acompanhar o progresso do projeto;</li><li>- Endossar o projeto no TRT5.</li></ul>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Plano Integrado de Projeto - PIP

### 4. Cronograma de Atividades

Nome da Tarefa	Duração	Início	Término	Predecessoras	Responsáveis
<b>1. Gerenciamento do Projeto</b>					
1.1 Elaborar Proposta de Projeto - PP		29/11/2022	29/11/2022		Lucinda Sapucaia
1.2 Submeter a PP para análise e Parecer do Escritório de Projetos do TRT5		29/11/2022	29/11/2022	1.1	Lucinda Sapucaia
1.3 Aprovar Proposta de Projeto		16/01/2023	16/01/2023	1.2	Presidência
1.4 Elaborar Termo de Abertura de Projeto – TAP		17/01/2023	17/01/2023	1.3	Escritório de Projetos
1.5 Aprovar Termo de Abertura do Projeto - TAP		30/01/2023	30/01/2023	1.4	Presidência
1.6 Elaborar Plano Integrado de Projeto - PIP		14/02/2023	24/02/2023	1.5	Lucinda Sapucaia





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

### Plano Integrado de Projeto - PIP

1.7 Aprovar Plano Integrado do Projeto - PIP		27/02/2023	03/03/2023	1.6	Presidência
<b>2. Execução do Projeto</b>					
2.1 Realizar reunião de Kick-off		29/11/2022	29/11/2022		Lucinda Sapucaia, Marina Prata, Drª Doroteia Mota
2.2 Estabelecer critérios para compor o reconhecimento do trabalho dos servidores e magistrados		27/02/2023	03/03/2023	2.1	Lucinda Sapucaia, Marina Prata
2.3 Criar Ato que regulamenta o Projeto Elogio		24/02/2023	03/03/2023	2.2	Daniela Mascarenhas
2.4 Divulgar a iniciativa no âmbito da intranet e e-mails institucionais		03/03/2023	17/03/2023	2.3	Josemar Arlego
<b>3. Encerramento do Projeto</b>					
3.1 Elaborar Termo de Aceitação Final - TAF		10/03/2023	10/03/2023	2.3	Marina Prata



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

### Plano Integrado de Projeto - PIP

3.2 Elaborar relatório de Lições Aprendidas		10/03/2023	10/03/2023	2.3	Marina Prata, Lucinda Sapucaia, Daniela Mascarenhas
3.3 Término do Projeto		10/03/2023	10/03/2023	3.1; 3.2	Marina Prata



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Plano Integrado de Projeto - PIP

### 5. Lista de Riscos

Risco - ID	Título do Risco	Causa	Efeito (Impacto no projeto)	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Tipo de Ação	Ação
RSC01	Não cumprimento da Norma	Ausência de acompanhamento das atividades exercidas pelos servidores/magistrados	Desmotivação dos magistrados e servidores	Baixa	Alto	Crítico	Evitar	Magistrados/Gestores devem acompanhar os trabalhos/projetos dignos de elogios realizados pelos magistrados/servidores
RSC02	Ausência de trabalhos/projetos dignos de elogios	Falta de estrutura de apoio e de incentivos	Ausência de trabalhos/projetos que promovam o crescimento da Instituição	Média	Alto	Crítico	Evitar	Promover estrutura de apoio e incentivos para a execução de trabalhos/projetos elaborados por magistrados e servidores
RSC03	Motivação dos	Reconhecimento dos	Aumento do	Alta	Alto		Explorar	Incentivar a elaboração de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

### Plano Integrado de Projeto - PIP

	magistrados e servidores	trabalhos/projetos elaborados por meio de elogios publicados no Diário Oficial e registro nos assentamentos funcionais	comprometimento dos magistrados e servidores com a Instituição					novos trabalhos/projetos
--	--------------------------	--	--	--	--	--	--	--------------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## Plano Integrado de Projeto - PIP

### 6. Plano de Comunicação

<b>Documento/Evento</b>	<b>Quem Gera/Organiza</b>	<b>Quem Recebe/Participa</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Mídia</b>	<b>Principais Especificações</b>
Divulgação para as unidades	Gerente do projeto	SGE/SGP/ Stakeholders	Ver cronograma	E-mail/reuniões/ divulgação de matéria na intranet	Garantir o envolvimento das diversas áreas envolvidas e manter o cronograma conforme planejado
Ata de reunião	Gerente do projeto	Participantes da reunião	A cada reunião / Ver cronograma	E-mail/Proad	Registrar o que foi deliberado nas reuniões
Plano Integrado do Projeto	Gerente do projeto	SGE/SGP/ Stakeholders	A cada atualização	E-mail/Proad	Estabelecer as diretrizes para condução do projeto



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

### Plano Integrado de Projeto - PIP

Divulgação sobre Projeto	Secom	Público interno (magistrados e servidores)	Ver cronograma	Intranet/e-mail	A SECOM fará divulgação relativa ao Projeto, submetendo a matéria à aprovação do Gerente do projeto
Lições aprendidas	Gerente do projeto	Equipe de projeto	A cada lição identificada e ao final do projeto	E-mail/reuniões/ Proad	Permitir que a experiência adquirida no projeto possa ser compartilhada para futuros projetos da instituição



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## **Plano Integrado de Projeto - PIP**

### **6.1. Software de Gerenciamento de Projetos**

Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (SIGEST)

### **6.2. Regras de uso do E-mail**

- O E-mail institucional será utilizado para:
- Convocação de reuniões;
- Reporte de problemas, riscos, entre outros;
- Comunicação entre as equipes;
- Envio de documentos (atas, relatórios).

### **6.3. Outros recursos de Comunicação**

- Google chat - Comunicação diárias para dúvidas, comunicações rápidas. Pode ser usado entre dois participantes, inclusive não integrantes da matriz de responsabilidade, ou em grupo, criado especificamente para essa finalidade, com todos os integrantes da matriz de responsabilidade. Podem ainda ser criados grupos específicos para determinadas atividades, com participantes apenas de tarefas específicas;
- Intranet - material de divulgação interna acerca do projeto; manuais e orientações gerais;
- Google Meet ou Zoom - para uso em reuniões;
- Google Drive - para documentos compartilhados com os integrantes da matriz de responsabilidade para análise, antes de serem inseridos em PROAD para assinatura;
- Notificação em PROAD - para dar ciência de documentos que estão no sistema de Processo Administrativo;
- Por questões de segurança e para evitar problemas de divulgação, não serão utilizados aplicativos e e-mails particulares nas discussões do projeto, nem divulgação ou compartilhamento em nuvem fora do domínio do TRT5.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## **Plano Integrado de Projeto - PIP**

### **6.4. Reuniões do Projeto**

- Serão realizadas reuniões de controle entre o gerente do projeto e a equipe do projeto. Quando se fizer necessário, serão realizadas reuniões com o Comitê de Gestão de Pessoas, a partir do momento que for criado até o término do projeto para acompanhamento do projeto e tomada de decisão;
- As reuniões realizadas podem ou não ter a participação do Gerente do Projeto, a depender do assunto a ser deliberado;
- As atas das reuniões devem ser passadas ao Gerente do Projeto, independentemente de sua participação.

### **6.5. Fluxo de informações**

As informações acerca do Projeto devem ser enviadas ao Gerente do Projeto a quem compete o compartilhamento com os demais participantes ou outras unidades, conforme a necessidade. As informações a serem divulgadas para público interno ou externo pela SECOM, devem ser submetidas à análise do Gerente do Projeto que avaliará, conforme o caso, a necessidade de submeter também aos demais membros do Projeto.

### **6.6. Guarda e acesso aos documentos**

Os documentos serão guardados provisoriamente na pasta do Google Drive e serão compartilhados com a equipe do projeto.